

ATO TRT GP Nº 053/2002

João Pessoa, 02 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho RITA LEITE BRITO ROLIM, relativas ao exercício de 2002, anteriormente fixadas para desfrute de 02.07 a 31.07.2002, para serem usufruídas de 09.07 a 07.08.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Decano no exercício da Presidência